

Ordem	Nome	Unidade de Exercício	Nível I Dias	Grau	Tempo na Carreira Dias	Tempo no Serviço Público Estadual Anos Dias	Tempo no Serviço Público Geral Anos Dias
88	Vanessa Saraiva de Abreu	ARE/DF	70	A	4357	15 172	15 172
89	Ângela Regina Soares Leite	ARE/CONTAGEM	20	A	3825	13 353	13 353
90	Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque	ARE/DIVINÓPOLIS	20	A	4717	13 223	14 3
(Publicada de acordo com Ação Ordinária. 2007.38.00.022991-0 - em andamento na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais) * Critério de Desempate: Idade							
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015. ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado							
Lista de Antiquidade dos Procuradores do Estado - Nível IV - Em 31.12.2014							
1	Rubens de Oliveira e Silva	PO	2814	D	12354	43 61	43 61
2	Heloiza Saraiva de Abreu	ASSAGE	2814	D	12011	45 269	45 269
3	Maria Antônia de Oliveira Cândido	PA	2814	D	11621	34 25	34 25
4	Marco Antônio Gonçalves Torres	PA	2814	D	11480	32 94	32 94
5	Júlio José de Moura*	1ª PDA	2814	D	11276	30 326	30 326
6	José Roberto de Castro*	PTF	2814	D	11276	30 326	30 326
7	Carlos José da Rocha	PTF	2814	D	11230	30 280	30 280
8	Fernando Márcio Amarante Ribeiro	1ª PDA	2814	D	11067	30 117	30 117
9	Alberto Guimarães Andrade	GAB ADV.GERAL	2814	D	10947	29 362	29 362
10	Roney Luiz Torres Alves da Silva	CJ	2814	D	10394	28 174	28 174
11	Marco Antônio Rebelo Romanelli	CJ	2814	D	10366	28 146	28 364
12	Eduardo de Mattos Paixão	DG	2814	D	10366	28 146	28 146
13	Aparecida Imaculada Amarante	CJ	2814	D	10274	28 253	28 345
14	Atabalipa José Pereira Filho	PPI	2814	D	10117	30 143	30 143
15	Silvana Coelho	1ª PDA	2814	D	8737	24 299	24 299
16	Benedicto Felipe da Silva Filho	ASSAGE	2814	D	8737	23 342	24 164
17	Paula Abranches de Lima	PTF	2814	D	8308	22 278	22 278
18	Ronaldo Maurílio Cheib	PT	2814	D	8154	27 35	28 35
19	Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho	ASSAGE	2814	D	8154	22 164	22 164
20	Jason Soares de Albergaria Neto*	ASSAGE	2814	D	8154	22 124	22 124
21	Robson Lucas da Silva*	SEDS	2814	D	8154	22 124	22 124
22	Alexandre Diniz Guimarães*	PPI	2814	D	8154	22 124	22 124
23	José Roberto Dias Balbi	PPI	2814	D	7965	21 300	21 300
24	Antônio Olímpio Nogueira	CJ	2814	D	7570	34 291	34 291
25	Maurício Leopoldino da Fonseca	PA	2812	D	8063	21 298	21 298
26	Carlos Augusto Góes Vieira	ARE/JUIZ DE FORA	2560	D	10162	27 307	28 262
27	Roberto Portes Ribeiro de Oliveira	2ª PDA	2274	D	8135	22 124	22 124
28	Marconi Bastos Saldanha	PA	2086	C	8154	22 124	22 162
29	João Calcagno Bandeira de Melo	ES/MURIAÉ	1800	C	10802	29 217	29 217
30	Cléber Reis Grego	GAB ADV.GERAL	1800	C	7364	25 127	26 151
31	Sérgio Adolfo Eliazar de Carvalho	PTF	1646	C	8707	23 312	23 312
32	Marcelo Pádua Cavalcanti	GAB ADV. GERAL ADJ	1646	C	8324	22 294	22 294
33	Jayme Zattar Filho	CJ	1646	C	8186	29 233	29 233
34	Juliana Campos Horta de Andrade	ASSAGE	1646	C	8144	22 114	22 114
35	Ricardo Milton de Barros	PT	1423	B	8154	25 20	25 20
36	Marcelo Cássio Amorim Rebouças	PTF	1423	B	8133	22 103	22 103
37	José Horácio da Motta e Camanducaia Júnior	PA	1416	B	7416	20 116	20 116
38	Patrícia de Oliveira Leite Leopoldino	PO	719	A	8154	22 124	22 124
39	Daniel Bueno Cateb	PA	719	A	8004	21 339	25 124
40	Aloísio Vilaça Constantino	PA	719	A	7573	34 151	34 150
41	Paulo Roberto Lopes Fonseca	ARE/MONTES CLAROS	719	A	7350	20 50	38 190
42	Sérgio Pessoa de Paula Castro	GAB ADV. GERAL ADJ	719	A	5971	16 131	16 131
43	Cláudia Lopes Passos	2ª PDA	603	A	8140	31 78	31 78
44	Maria Aparecida dos Santos	PA	603	A	7573	30 39	30 39
45	Adrienne Lage de Resende	PPI	603	A	7556	20 256	21 256
46	Paulo de Tarso Jaques de Carvalho	PO	321	A	7573	20 273	20 273
47	Nilber Andrade	PTF	106	A	8273	22 243	25 143
48	Mariane Ribeiro Bueno	PTF	70	A	7427	21 269	21 269
49	Romeu Rossi	PPI	20	A	7394	20 94	20 94
50	Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz	CORREGEDORIA	20	A	7374	20 77	20 77

(Publicada de acordo com Ação Ordinária. 2007.38.00.022991-0 - em andamento na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais)
* Critério de Desempate: Idade

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 97 / 2015

A CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Procuradores para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa: PAULA SOUZA CARMO DE MIRANDA (Presidente), LUIZ GUSTAVO COMBAT VIEIRA e JOSÉLIA DE OLIVEIRA PEDROSA. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 08 (oito) de janeiro de 2015.

ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
CORREGEDORA

13 651069 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 60 / 2015
(conf. Deliberação CONREG nº 02 – “MG” de 22/2/2006)
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Procurador do Estado ALOÍSIO VILAÇA CONSTANTINO (Presidente) e os Servidores do Estado MARIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS e JOSÉ WALDUCK GONÇALVES AZEVEDO, para comporem a Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.A.P.M, MASP no 1.274.963-6, ocupante do cargo de Gestor Governamental-Tecnologia da Informação. Determina o afastamento cautelar do servidor até conclusão do PAD, sem prejuízo da remuneração. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

13 651078 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/PMMG Nº 06/2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RETIFICAÇÃO Nº 05

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Comandante-Geral da Polícia Militar - PMMG COMUNICAM a seguinte alteração:

1. A alínea b, do Anexo V – Títulos, passa vigorar com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
Tempo de efetivo exercício de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para a qual se inscreveu exercido em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais, municipais) de educação.	0,3 pontos	3.650 dias	3,0 pontos	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo contido no item b.1 deste Anexo.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, Coronel PM
Comandante-Geral

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 651173 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DESPACHO EM REQUERIMENTO N. 001/DRH - O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, i. CONSIDERANDO QUE: 1.1 A servidora civil n. 144.769-7, GLEICIANE DE FATIMA GUIMARÃES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, nível I, grau B, lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira, requereu a opção pelo recebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, nos termos da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11; 2 Em conformidade com o previsto no art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, que dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do quadro geral de cargos de provimento em comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, que altera as Leis Delegadas n.ºs 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências, estabelece, in verbis: Art. 7º O art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 27. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou de função pública nomeado ou designado para o exercício de cargo de provimento em comissão poderá optar: I – pelo vencimento do cargo de provimento em comissão; ou II – pela remuneração de seu cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão. (g.n) 2. RESOLVE: 2.1 Deferir o requerimento apresentado pela servidora civil n. 144.769-7, GLEICIANE DE FATIMA GUIMARÃES SILVA, tendo em vista que seu pedido enquadra-se no permissivo no art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11; 2.2 Retroagir os efeitos deste ato a partir de 05 de janeiro de 2015. 2.3 Determinar a Seção de Pessoal Civil do CAP a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em BGP/M; 2.4 Determinar a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Argentino Madeira adotar as seguintes medidas: 2.4.1 Cientificar a servidora a solução do presente ato; 2.4.2 Retornar a servidora para o cargo de provimento efetivo, com a devida alteração no SIRH; 2.4.3 Comunicar a Seção de Processamento e Pagamento de Pessoal do CAP, em qual “MG” foi publicado o deferimento da mencionada opção, para que a seção possa efetivar a inclusão do percentual no vencimento da servidora; 2.4.4 Arquivar o presente ato na pasta funcional da requerente; Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2015. (a)EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DESPACHO EM REQUERIMENTO N. 002/DRH - O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, i. CONSIDERANDO QUE: 1.1 O servidor civil n. 144.750-7, DANILO DUARTE ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, nível I, grau B, lotado no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira, requereu a opção pelo recebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, nos termos da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11; 2 Em conformidade com o previsto no art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11, que dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do quadro geral de cargos de provimento em comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, que altera as Leis Delegadas n.ºs 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências, estabelece, in verbis: Art. 7º O art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 27. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou de função pública nomeado ou designado para o exercício de cargo de provimento em comissão poderá optar: I – pelo vencimento do cargo de provimento em comissão; ou II – pela remuneração de seu cargo efetivo ou função pública acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão. (g.n)2. RESOLVE: 2.1 Deferir o requerimento apresentado pelo servidor civil n. 144.750-7, DANILO DUARTE ROCHA, tendo em vista que seu pedido enquadra-se no permissivo no art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/11; 2.2 Retroagir os efeitos deste ato a partir de 05 de janeiro de 2015. 2.3 Determinar a Seção de Pessoal Civil do CAP a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em BGP/M; 2.4 Determinar a Seção de Recursos Humanos do CTPM/Argentino Madeira adotar as seguintes medidas: 2.4.1 Cientificar o servidor a solução do presente ato; 2.4.2 Retornar o servidor para o cargo de provimento efetivo, com a devida alteração no SIRH; 2.4.3 Comunicar a Seção de Processamento e Pagamento de Pessoal do CAP, em qual “MG” foi publicado o deferimento da mencionada opção, para que a seção possa efetivar a inclusão do percentual no vencimento da servidora; 2.4.4 Arquivar o presente ato na pasta funcional do requerente; Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2015. (a)EDUARDO CÉSAR REIS, CORONEL PM, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

COMUNICADO AGE N.º 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 45.317, de 5 de março de 2010,

Comunica e divulga a todos, para os fins de pagamento de precatórios do Estado na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, que o saldo de precatórios do Estado de Minas Gerais é de R\$ 3.641.843.941,44 (três bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

13 650963 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Instituto de Previdência dos Servidores Militares
do Estado de Minas Gerais-IPSM
PORTARIA DG N.º 451/15
Instaura Sindicância Administrativa

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, Decreto n.º 44.710, de 30/01/2008 e Resolução SEPLAG n.º 057, de 05/11/2008, nos termos da Comunicação Interna de nº 351, de 04/12/2014, do Chefe do Serviço de Logística, Manutenção e Transporte - SLMT/IPSM, RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade no abaloamento ocorrido no dia 25 de novembro de 2014, envolvendo o veículo (Corsa Sedan) de propriedade deste Instituto, Placa HMH 2377, conduzido pelo empregado terceirizado da Minas Gerais Serviços-MGS, Motorista André Gustavo Soares da Silva, Matrícula: 77694-5 e o veículo (FIAT/Siena), Placa OXC-1389, de propriedade do Sr. José Rodrigo Zermiani e conduzido pelo mesmo.

Art. 2º- Designar o servidor deste IPSM Hélio Alves Galvão para proceder a referida Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.
(a)Eduardo Mendes de Sousa, Cel PM QOR
Diretor-Geral

13 650762 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil
Divisão Psicopedagógica
Portaria nº 004/DRS/ACADEPOL/PCMG/2015

Concurso Público – Provimento 2014-1
Investigador de Polícia I – Edital 01/14

O Diretor da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, resolve designar a seguinte Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biomédicos do Concurso Público, visando o provimento de vagas para o cargo na inicial da série de níveis da carreira de Investigador de Polícia I, em conformidade com o Edital de nº 01/14, publicado no Órgão Oficial “Minas Gerais” do dia 3 de abril de 2014, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções.

Presidente:
Marco Antonio Monteiro de Castro – MASP 294.040-1

Coordenador Geral:
Ana Claudia Oliveira Perry – MASP 336.354-6

Coodenador Jurídico:
Cinara Maria Moreira Liberal – MASP 381.129-6

Coordenador Técnico:
Wagner Fonseca Moreira da Silva – CRM 27152

Médicos:

Nome do Servidor	CRM
Arnaldo Laboissiere Muzzi	27150
Élcio Nascentes Coelho	17949
Heitor Noronha Neto	35709
Heloisa Cabral Guimarães Muzzi	31473
Juliana Silva Rocha Eustáquio	44016